

## CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ ESTADO DE PERNAMBUCO CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO



## GABINETE DO VEREADOR IGHOR ROBERTO DE SOUZA CRATEU ARAÚJO

## **REQUERIMENTO Nº 043//2025**

O Vereador, que abaixo subscreve, requer à Mesa Diretora, depois de ouvido o douto e soberano plenário e obedecidas as demais formalidades regimentais, conforme prevê o artigo 123 do regimento interno desta casa legislativa, que seja oficializado ao Exmo. Senhor Prefeito do Município, ISMAEL FERNANDES BIONE LIRA, extensivo à Senhora Secretária de Administração e Finanças, CÉLIA MARIA DA SILVA PEREIRA, a solicitação de Justificativa sobre Licença-Prêmio e Férias a alguns funcionários da rede municipal.

## -JUSTIFICATIVA-

Venho, por meio deste requerimento, solicitar esclarecimentos sobre a concessão de licençaprêmio e férias aos funcionários da rede municipal. Tenho observado que esses direitos estão sendo concedidos apenas a alguns servidores, enquanto outros não têm acesso a esses benefícios.

Gostaria de entender o motivo dessa diferença no tratamento. Foi apresentado um decreto no mês de janeiro que, aparentemente, já não está mais em vigor. Peço que me forneçam uma justificativa clara sobre a situação atual e os critérios utilizados para a concessão desses direitos.

A transparência é fundamental para a boa gestão e para o respeito aos direitos dos servidores. Agradeço pela atenção e espero uma resposta em breve.

Plenário Vereador Raildo Mendes, aos 07 dias do mês de outubro do ano de 2025.

Ver. IGHOR ROBERTO DE SOUZA CRATEU ARAÚJO
-Autor-